



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 655/2013 DE 1 DE JULHO DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ÉRIC
MAXIMIANO E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ÉRIC MAXIMIANO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.669.893/0001-65, com sede na Avenida Prefeito Jorge Cavalcante Madeiro, nº. 352 - Centro no município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita